

## ***Informações Gerais - Bolsas – PROVAB***

- As bolsas dos **supervisores** que desenvolveram atividades em junho deverão ser creditadas no final de julho/2012.
- As bolsas dos **“trabalhadores-estudantes”** (referência – 20 de junho a 19 de julho) deverão ser creditadas no início de agosto/2012.

Os primeiros cartões bancários deverão estar disponíveis para retirada nas agências BB até o início de agosto/2012. De qualquer forma, informamos que é possível aos integrantes do Programa receber as bolsas, mesmo sem o cartão bancário, “na boca do caixa”, via recibo, informando que são favorecidos de um benefício pago pelo Ministério da Saúde, convênio PROVAB número 290.

A partir de agosto/2012, para operacionalização do pagamento das bolsas PROVAB, os **coordenadores/representantes das Instituições Supervisoras** (no caso das bolsas dos supervisores) e os **gestores de saúde responsáveis pelo PROVAB nos municípios** (no caso das bolsas dos “trabalhadores-estudantes”) deverão acessar mensalmente o Sistema de Informações Gerenciais – SIG-PROVAB, atendendo aos seguintes prazos:

- **1 a 10 de cada mês** => Prazo para alterações cadastrais dos bolsistas no Sistema;
- **11 a 15 de cada mês** => Prazo para autorização do pagamento das bolsas no SIG-PROVAB aos que desenvolveram atividades no mês de referência;
- **16 a 20 de cada mês** => Prazo para que a SGTES/MS homologue a lista dos bolsistas autorizados a receber o pagamento e envie o processo por meio físico e eletrônico ao Fundo Nacional de Saúde (FNS).

Após esses procedimentos, o FNS emite ordem bancária e os bolsistas recebem os benefícios até o 10º dia útil do mês subsequente.

Como as atividades dos “trabalhadores-estudantes” foram iniciadas em 20 de junho de 2012, a primeira bolsa é referente ao período de atividades desenvolvidas entre essa data e 19 de julho de 2012, lembrando que os bolsistas receberão 12 (doze) bolsas correspondentes aos 12 meses do curso de especialização. Assim, os que iniciaram no dia 20 de junho de 2012, encerrarão suas atividades no âmbito do PROVAB no dia 19 de junho de 2013.

### ***Observações Importantes:***

· O valor das bolsas PROVAB será creditado, mensalmente, em uma “conta beneficiário” do Banco do Brasil vinculada ao Programa. **Não é necessário o bolsista abrir uma conta própria no banco.** Cada bolsista receberá um cartão bancário para efetuar saques e pagamentos, em quaisquer caixas eletrônicos BB. Por isso, foi solicitada a indicação no SIG-PROVAB do número de uma agência bancária BB de fácil acesso, apenas para que o bolsista possa retirar esse cartão.

· **A disponibilização dos créditos referentes às bolsas nos cartões dos beneficiários não ultrapassa 90 dias após serem efetuados os depósitos nas contas dos bolsistas.** Após esse prazo, caso não tenha havido nenhuma movimentação da conta

beneficiário, os recursos financeiros retornam ao Ministério da Saúde. Assim sendo, e para que isso não ocorra, os bolsistas do Programa devem efetuar alguma movimentação financeira (saque, transferência, etc., de qualquer valor que seja) nesse período de 90 dias, a partir da data de disponibilização de cada crédito mensal.

· O bolsista poderá consultar os créditos realizados, por mês de referência, diretamente no site [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br), em "*consulta de pagamentos*" => "*outros pagamentos*", indicando o ano de referência e o CPF. A liberação dos créditos ocorre, aproximadamente, no quinto dia útil após a data da ordem bancária apontada nessa página eletrônica.

· Para liberação das bolsas, é necessário que o participante esteja em situação regularizada junto à Receita Federal do Brasil (**CPF com situação cadastral regular**).